



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0399/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>		
LAURA SPANIOL MARTINELLI	2126084	12/02/2016
LUIZ CARLOS CANARY	1793214	11/04/2016
PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE		
<b>CD-4 - DIRETOR DE OBRAS</b>		
RODRIGO EMMER	1770862	03/03/2016
MATHEUS TODESCATT	1911027	01/04/2016
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
<b>CD-3 - SUPERINTENDENTE FINANCEIRO</b>		
FLAVIO PERLIN BERNI	1568484	14/03/2016
ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES	1786424	23/03/2016
FÉRIAS		
<b>CD-3 - AUDITOR - CHEFE</b>		
TAIZ VIVIANE DOS SANTOS	1827267	14/03/2016
DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG	1646105	16/03/2016
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
<b>CD-3 - SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA</b>		
FERNANDA MARA PERETTI	1795529	21/03/2016
SILVETE MOTERLE	1916828	02/04/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

